



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo nº 175 Centro – Caixa Postal 81.

Fone/Fax (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6361/2017

SÚMULA: Cria o Comitê Local do Programa Família Paranaense e nomeia os membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, COM O OBJETIVO CENTRAL DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E O PROTAGONISMO DAS FAMÍLIAS EM MAIOR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO EM TODO O MUNICÍPIO POR MEIO DA ARTICULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UMA REDE INTEGRADA DE PROTEÇÃO QUE PROMOVA AÇÕES INTERSETORIAIS PLANEJADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA FAMÍLIA E DAS ESPECIFICIDADES DO TERRITÓRIO ONDE ELAS VIVEM;

CONSIDERANDO AINDA, AS NECESSIDADES DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS POPULACIONAIS DE FORMA SINÉRGICA, ARTICULANDO SABERES E PRÁTICAS PARA A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, NESSE SENTIDO, É PRIORIZADA A AÇÃO INTERSETORIAL QUE PROMOVE CRIAÇÃO DE GRUPOS COM UM ATENDIMENTO COMUM DA REALIDADE, E QUE TRABALHAM DE FORMAS PARTICIPATIVAS NA CONSTRUÇÃO DE INTERVENÇÕES INTEGRADAS EM SITUAÇÕES COMPLEXAS:

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Local do Programa Família Paranaense – Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

NOME	CARGO
DRIELLEN AMELIA CARDOSO	PSICÓLOGA
GISIANE CAMARGOS DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL
DULCINEIA MORESCHI PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PBF
LUCIANA REGINA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLODOMAR SCAPIN DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIRLENE ALZIRA TROLEZ DOSSO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARCIA C. GROSSI QUENCA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA PAULA DE SOUZA	ENFERMEIRA



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo nº 175 Centro – Caixa Postal 81.

Fone/Fax (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br www.mandaguacu.pr.gov.br


ADRIANA PAZIN AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LEANDRO CEZAR MANTOVANI	ENFERMEIRO

Art. 3º O comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 6141/2016.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 23 de fevereiro de 2017.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
13158 Edição
de 24 de 02, 17
Secretário pg 7